PROJETO DE LEI Nº 36/2022

DÁ DENOMINAÇÃO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE –UBS Do Centro de Ouro Branco .....

A Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito do Município de Ouro Branco, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Maria Lúcia Barbosa de Assis Unidade Básica de Saúde do Centro de Ouro Branco, situada na rua Dom Silverio.

Art. 2º. O chefe do Poder Executivo Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes, sobre a denominação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Ouro Branco, 11 de abril de 2022.

José Heleno de Souza
Vereador

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral
Nº 0342 Data entrada 11/04/22
Horário 15:12 Data saída / /
Destino Presidência
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL OURO BRANCO 1

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente projeto em virtude de que a Sra. Maria Lúcia Barbosa (PESSOA A QUAL SE PRETENDE HOMENAGEAR) foi servidora pública municipal, prestando relevantes serviços na área da Saúde Pública do Município de Ouro Branco, tendo falecido na data de 04 de setembro de 2019.

Pelos motivos expressos é que se apresenta este Projeto de Lei como forma de eternizar o nome de tão importante cidadã ouro branquense.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
2